
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” à Advogada MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Advogada Maria Avelina Imbiriba Hesketh, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. O título ora concedido será entregue em dia e hora a ser marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.300, DE 20/09/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.